



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 645 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

"SEJA DADO NOME DE JOSÉ WELBER A UMA ARTÉRIA EM CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ WELBER a uma artéria em Cordeiro, tendo seu início na Rua Sargento Pedro Guimarães Rodrigues e finalizando em frente a Casa do Sr. Paulo José Gonçalves.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 1995.

  
MARCUS SILVEIRA DE MORAES  
PRESIDENTE